



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO N.º 273 /2026

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações junto à Secretaria Municipal de Saúde sobre a possibilidade de o Município de Jaguariúna disponibilizar o exame de Manometria esofágica aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Diante do exposto, solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1) Caso o exame não seja oferecido diretamente no município, existe convênio, contrato ou encaminhamento para clínicas e hospitais de outros municípios que realizem o procedimento pelo SUS?
- 2) Existe a possibilidade de implantação da oferta desse exame em Jaguariúna, por meio da rede municipal, de contratação de serviços especializados ou de parcerias com prestadores de serviços de saúde?
- 3) Qual é a demanda atual de pacientes que necessitam desse exame e qual é o tempo médio de espera para sua realização, quando solicitado pela rede pública?
- 4) Caso não haja oferta regular do procedimento, quais medidas poderão ser adotadas pela Administração Municipal para ampliar o acesso dos pacientes a esse exame?

JUSTIFICATIVA

A manometria esofágica é um exame especializado utilizado para avaliar o funcionamento do esôfago, especialmente a motilidade esofágica e o funcionamento dos esfíncteres, auxiliando no diagnóstico de alterações como distúrbios da deglutição, acalasia e outras condições que comprometem a função esofágica. A realização desse exame pode ser fundamental para a definição diagnóstica e para a adequada condução do tratamento de pacientes que apresentam sintomas persistentes, como



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

dificuldade para engolir, regurgitação e outros problemas relacionados ao funcionamento do esôfago, conforme avaliação médica.

Considerando a importância do diagnóstico adequado e da continuidade da assistência à saúde, faz-se necessário verificar se o procedimento está disponível aos usuários do SUS em Jaguariúna ou se existe a possibilidade de ampliar sua oferta por meio de serviços próprios, conveniados ou contratados.

Gabinete do Vereador José Muniz, 19 de Outubro de 2026.

VEREADOR JOSÉ MUNIZ

PROTOCOLO 00919/2026 -19/10/2026
LIDO E APROVADO -24ª-20-10-2026

